DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Segunda-feira, 09 de novembro de 2026 Ano XXI | Edição nº 3184



SUMÁRIO

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Contratações Públicas 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Julgamento de Proposta 3



SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Licitações e Contratos

Aviso de Julgamento de Proposta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

AVISO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – OBJETO: Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social de Saúde para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h - Dr. Atílio Carderelli Cypriano, no Município de Catanduva-SP, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e demais diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva, e em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Considerando a análise das propostas técnicas pela Comissão Especial de Seleção, nomeada através do **Decreto Municipal nº 9.422, de 03 de junho de 2026**, constante de fls. 21653 a 21787, dos autos do processo licitatório;

Considerando que as análises foram conduzidas com base nos critérios objetivos estabelecidos no Edital e no respectivo Termo de Referência, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, legalidade, eficiência e proteção do interesse público.

Segue os dez relatórios finais da Comissão Técnica de Avaliação referentes às propostas apresentadas no Envelope B para o gerenciamento e a execução dos serviços da UPA 24h Dr. Atílio Cardarelli Cypriano, em Catanduva/SP. O quadro anexo apresenta as notas de C1 a C8, os totais e a situação de cada participante.

Quadro consolidado de pontuação e situação das propostas

Participante	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	Total	Situação	Fundamento
Pontuação máxima	**3,00**	**9,00**	**12,00**	**4,00**	**15,00**	**17,00**	**13,00**	**27,00**	**100,00**	—	—
ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3,00	6,00	12,00	4,00	15,00	14,00	13,00	26,50	**93,50**	Classificada	Atende aos mínimos
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV-INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	1,00	9,00	11,00	3,00	13,00	11,00	8,00	21,00	**77,00**	Classificada	Atende aos mínimos
INSTITUTO DE ESTUDOS DE PESQUISAS HUMANIZA	3,00	8,00	12,00	3,00	13,80	9,50	9,00	17,00	**75,30**	Classificada	Atende aos mínimos
ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS	3,00	9,00	8,00	3,00	9,80	12,50	6,00	19,00	**70,30**	Classificada	Atende aos mínimos
IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO	3,00	6,00	10,00	2,50	14,40	7,50	9,50	13,00	**65,90**	Desclassificada	C6 e C8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

Participante	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	Total	Situação	Fundamento
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE	3,00	8,00	12,00	4,00	10,60	5,00	5,50	15,50	**63,60**	Desclassificada	Total global e C6
INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA	2,50	9,00	12,00	4,00	11,80	6,00	4,00	13,00	**62,30**	Desclassificada	Total global, C6 e C8
INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS	3,00	8,00	2,00	3,00	13,20	6,00	4,50	18,00	**57,70**	Desclassificada	Total global, C3 e C6
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES	3,00	8,00	11,50	3,00	10,40	9,50	0,00	9,50	**54,90**	Desclassificada	Total global e C8
BENEFICIÊNCIA HOSPILAR DE CESÁRIO LANGE	1,50	5,00	6,00	3,00	5,10	2,00	5,00	8,50	**36,10**	Desclassificada	Total global, C6 e C8

Mínimos exigidos: total global: 65,00; C2: 4,50; C3: 6,00; C6: 8,50; C8: 13,50 pontos.

C1 – Apresentação; C2 – Capacidade técnica; C3 – Quantitativo de pessoal; C4 – Regulamentos; C5 – Qualidade; C6 – Descrição das atividades; C7 – Metodologia de gestão; C8 – Metodologia de trabalho.

Para as propostas desclassificadas, a coluna Fundamento indica os critérios e o total global cujos mínimos não foram atingidos.

Estão **classificadas** as propostas das organizações sociais **ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV-INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PESQUISAS HUMANIZA** e **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**.

Estão **desclassificadas** as propostas das organizações sociais **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE**, **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA**, **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS**, **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** e **BENEFICIÊNCIA HOSPILAR DE CESÁRIO LANGE**, pelo não atendimento à pontuação mínima global e/ou aos mínimos dos critérios essenciais, conforme discriminado no quadro anexo.

Isto posto, resolve a Comissão Especial de Seleção, pela abertura do **prazo recursal de 03 (três) dias úteis**, conforme disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

Notifique-se e publique-se

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO **Nomeada através do Decreto Municipal nº 9.422, de 03 de junho de 2026.**
- ARISTIDES JACINTHO BRUSCHI **- ALESSANDRA MERIGHI MONTES MOTA** **- PAULO ROBERTO DE SENZI CARVALHO** **- JULIANA DO CARMO SARAIVA AYUSSO** **- NATÁLIA LOURENÇO COSTA ROSA.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

AVISO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Chamada Pública nº 002/2026, que tem por objeto a Celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e a execução integrada de ações e serviços de saúde nas unidades no Município de Catanduva/SP, em consonância com as políticas públicas do Sistema Único de Saúde, com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e com as especificações constantes do Edital e seus anexos.

Considerando a análise das propostas técnicas pela Comissão Especial de Seleção, nomeada através do **Decreto Municipal nº 9.436, de 24 de junho de 2026**, constante de fls. 14497 a 14756, dos autos do processo licitatório;

Considerando que as análises foram conduzidas com base nos critérios objetivos estabelecidos no Edital e no respectivo Termo de Referência, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, legalidade, eficiência e proteção do interesse público;

Segue os relatórios finais da Comissão Especial de Seleção relativos à avaliação das propostas técnicas do Envelope B para a gestão das unidades de saúde do Município de Catanduva/SP, com as pontuações consolidadas no quadro abaixo.

Item de avaliação	Máx.	ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS.	INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA	BENEFICIÊNCIA HOSPILAR DE CESÁRIO LANGE	INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS
C1 – Apresentação da OS	2,00	1,50	1,50	2,00	1,50	1,25
C2 – Capacidade técnica	16,00	8,00	16,00	16,00	11,00	15,00
C3 – Quantitativo de pessoal e cobertura das equipes	20,00	20,00	13,00	6,00	9,50	8,00
C4 – Regulamentos, governança e compliance	8,00	8,00	5,00	6,00	7,00	5,00
C5 – Qualidade, monitoramento, segurança e informação	18,00	18,00	12,50	18,00	11,00	13,00
C6 – Atividades por bloco de execução	16,00	15,50	13,00	10,00	14,00	11,00
C7 – Gestão e transição operacional	12,00	12,00	10,00	9,00	10,00	8,50
C8 – Trabalho operacional e apoio logístico	8,00	8,00	7,50	8,00	7,50	5,00
Total	**100,00**	**91,00**	**78,50**	**75,00**	**71,50**	**66,75**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

Estão **classificadas** as propostas das organizações sociais **ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**.

Estão **desclassificadas** as propostas das organizações sociais **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA**, **BENEFICIÊNCIA HOSPILAR DE CESÁRIO LANGE e INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS**, por não atingirem o mínimo de 10,00 pontos no critério essencial C3, conforme os pareceres da Comissão.

Isto posto, resolve a Comissão Especial de Seleção, pela abertura do **prazo recursal de 03 (três) dias úteis**, conforme disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO **Nomeada através do Decreto Municipal nº 9.436, de 24 de junho de 2026.**
- ANA SELENA PEREIRA SOARES
- EMERSON CLEITON RODRIGUES
- FERNANDA PUGLIANI SANCHES DE BARROS
- FRANCINE THAIZE SARTORELLO SALVINI
- GISELDA MARA ORLANDO GOZZO
- GABRIELA ZERBINATTI MESMITO SANGALI